



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que entre si fazem de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA** e de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

### I – PREÂMBULO

#### 1.1) PARTES CONTRATANTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, adiante denominada **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA** a seguir designada **CESSIONÁRIA**.

#### 1.2) LOCAL E DATA

Lavrado em Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Sede do **CEDENTE**, na Av. Eurico Gaspar Dutra, s/nº, R-13, aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

#### 1.3) REPRESENTANTE

Representam o **CEDENTE** seu presidente Sr. **LEONIR RIZZI**, e o 1º Secretário Sr. **ARNALDO FRANÇA**, respectivamente e a **CESSIONÁRIA**, o Prefeito Municipal o Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN**, seu representante legal.

#### 1.4) FUNDAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Este contrato será norteado pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e de autorização Legislativa aprovada através do Decreto Legislativo nº. 105 de 15 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

*Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal – Fls. 02*

## II – OBJETIVOS DO TERMO E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

### 2.1) CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

O presente Termo de Cessão e Uso tem por objetivo a **cessão de uso**, pelo **CEDENTE**, por empréstimo a **CESSIONÁRIA** de 03 (três) computadores e 03 (três) Monitores, e demais Periféricos (teclados e mouse) conforme identificação no item 2.3 adiante;

**2.2)** – Os computadores e periféricos são usados, mas estão todos em funcionamento, necessitando, no entanto de pequenos reparos e/ou adição de placas de ampliação de memória, para a ideal utilização dos equipamentos cedidos.

### 2.3) CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

**Item 01.01 – Computador CCE C225CEL M420/01GB/DUD/ADC 14 PR** com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº: 000437.

**“Item 01.02 – MONITOR CCE PRETO 14”** com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº 000573. *(Acompanham Teclado e Mouse)*

**Item 02.01 – Computador CCE**, com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº: 000439.

**“Item 02.02 – MONITOR CCE PRETO 19”** com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº 000575. *(Acompanham Teclado e Mouse)*

**Item 03.01 – Computador SEMP TOSHIBA, Destok Lince 1.4 GHZ**, com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº: 000295.

**Item 03.02 – MONITOR SM 732 NW 17”** com o cadastro de Patrimônio da Câmara Municipal com o nº: 000715. *(Acompanham Teclado e Mouse)*

### 2.4) UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O equipamento do item anterior será utilizado para uso exclusivo da **CESSIONÁRIA**, de forma que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

*Termo de Sessão de Uso – Câmara e Prefeitura Municipal – Fls. 03*

## III – PRAZO DE DURAÇÃO

### 3.1) PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do presente será até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2022 (dois mil e Vinte e dois), podendo o contrato ser renovado através de Termo Aditivo até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), se houver interesse de ambas as partes.

## IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CEDENTE E CESSIONÁRIO.

### 4.1) DO TERMO DE CESSÃO DE USO

4.1.1) O **CEDENTE** fica assegurado o direito de examinar ou vistoriar os equipamentos quando entender conveniente, principalmente por ocasião do inventário anual para encerramento do exercício financeiro.

*Termo de Sessão de Uso – Câmara e Prefeitura Municipal – Fls. 03*

4.1.2) O **CEDENTE**, após assinatura do presente termo de Cessão e Uso fica isento de quaisquer despesas quanto à manutenção dos bens cedidos.

4.1.3) Os bens cedidos para uso ficam mantidos no patrimônio da Câmara Municipal.

4.1.4) Os bens cedidos para uso poderá ser baixado a qualquer tempo do patrimônio pelo **CEDENTE**, caso este julgar que o equipamento seja inservível ao uso da Câmara Municipal.

### 4.2) DA CESSIONÁRIA

4.2.1) A **CESSIONÁRIA** compromete-se por este ato a restituir os equipamentos para o Patrimônio do **CEDENTE**, no estado de conservação e funcionamento recebidos, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito de indenização por qualquer melhoramento ou acessórios, ainda que necessários, os quais ficarão incorporados ao equipamento;



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## *Termo de Sessão de Uso – Câmara e Prefeitura Municipal – Fls. 04*

4.2.2) Havendo interesse da Administração e mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, a **CESSIONÁRIA** se compromete a restituir o equipamento ao **CEDENTE**, concedendo neste ato amplos poderes para restituição do equipamento, quando, então será dado por findo este Termo de Cessão de Uso, observando-se a redação do item supra.

4.2.4) Todas as despesas normais de manutenção ficarão a cargo da **CESSIONÁRIA**.

## **V – VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir da data de assinatura do presente e de acordo com o que dispõe o Decreto Legislativo nº. 106 de 15 de Fevereiro de 2017.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **6.1) FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste termo de Cessão de Uso, fica eleito o Fórum da Comarca de Cláudia-MT.

### **6.2) CONCORDÂNCIA**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém este Instrumento de Termo de Cessão de Uso, vai assinado pelos representantes do **CEDENTE E CESSIONÁRIA**, e pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cláudia, MT. 08 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONIR RIZZI**

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
**ARNALDO FRANÇA**


1º Secretário da Câmara Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
**ALTAMIR KÜRTE**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
ELOI MUEK  
RG: 0559. 203-8 SP/MT.

  
\_\_\_\_\_  
DALILA M. JAIBERTINO